



Termo Aditivo n.º 13/2019

Processo Administrativo n.º 200/4769/2017

Proc. 200/	14769	1	2017
Fls.	276		
Visto			

Erica Lira T. Neves  
Advogada  
Mat. 437.333-7 OAB/RJ 114.123

**1º TERMO ADITIVO N.º 13/2019 AO CONTRATO N.º 11/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**, portadora da carteira de identidade de n.º 29.629.268-3 e inscrita no CPF sob o n.º 799.957.567-49, residente e domiciliada nesta cidade, e a **UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL**, associação de pessoas com deficiência visual sem finalidade lucrativa, com sede na Rua Clarimundo de Melo, n.º 216, Encantado, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.999.608/0001-20, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pela sua Presidente, Sra. **ROSA JOAQUINA PINHEIRO CORDOVIL**, portadora da carteira de identidade n.º 07.127.056-5, e inscrita no CPF sob o n.º 848.359.077-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 200/4769/2017, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 11/2018, que tem por objeto a contratação de instituição especializada na prestação de serviços de operação em câmara escura nas seguintes Unidades: Unidade de Emergência Mário Monteiro (UMAM), Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), Hospital Orêncio de Freitas (HOF), Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço (PESP), Policlínica Regional do Largo da Batalha Dr. José Francisco C. Nunes Filho (SPA Largo da Batalha), em conformidade com o Termo de Referência, com fundamento na Cláusula Segunda do Instrumento Contratual e no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.



Fis.	2001	4369	1 2019
Visto	Erica Lima Advogada OAB/RJ 174.725		

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Programas de Trabalho: 2543.10.302.0133.4052 e 2543.10.301.0133.4047

Natureza das Despesas: 31.90.34.00

Fonte de Recurso: 207

Notas de Empenho: 000329/2019 e 000330/2019

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 1.213.837,44 (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), em parcelas mensais no valor de R\$ 101.153,12 (cento e um mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos), por meio de crédito em conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói, cujo número e agência deverão ser informados à FMS até a assinatura do Termo.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do presente aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, nos moldes da Deliberação n.º 280 de 2017 do TCE-RJ.

**CLÁUSULA SÉTIMA (Foro de Eleição):** Fica eleito o Foro de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser





Proc. 2007	115769	12013
Fls.	238	
Visto	El	

Stamp: Niterói, 26 de abril de 2019

resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim por estarem de pleno acordo e ajustados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 26 de abril de 2019.

**MARIA CÉLIA VALLADARES VASCONCELLOS**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

**ROSA JOAQUINA PINHEIRO CORDOVID**  
**UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_



EXTRATO n.º 41/2019.

Proc. 200/	14769	1.2019
Fls.	279	
Visto	<i>ELN</i>	

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 13/2019.

PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a União dos Cegos no Brasil.

*Erica Lima T. Neves  
Advogada  
M. 431.332-048/P. 174/18*

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 11/2018, que tem por objeto a contratação de instituição especializada na prestação de serviços de operação em câmara escura nas seguintes Unidades: Unidade de Emergência Mário Monteiro (UMAM), Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), Hospital Orêncio de Freitas (HOF), Policlínica de Especialidades Sylvio Picango (PESP), Policlínica Regional do Largo da Batalha Dr. José Francisco C. Nunes Filho (SPA Largo da Batalha), em conformidade com o Termo de Referência.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.213.837,44 (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e n.º 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 31.90.34.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 000329/2019 e 000330/2019.

**FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/14769/2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de abril de 2019.

Fundação Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICADO

29 / 05 / 19

*Claudia C. Lyrio  
M. 437.400-2*

*Maria Célia Vasconcellos*  
Secretaria Municipal de Saúde de Niterói  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula: 240.156-0



**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Acrescenta o art. 1º-A na Resolução PGM nº 02/2017.  
 "1º-A. Fica delegada atribuição para a Superintendência Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói emitir pronunciamentos nas consultas jurídicas que abordem atos normativos da Secretaria Municipal de Fazenda em conjunto com outra Secretaria Municipal."

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO N.º 32/2019**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão 01/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mitra Arquidiocesana de Niterói; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão do Termo de Cessão de Uso do imóvel situado nas áreas "A" e "B" do terreno localizado nas ruas 29 e 30, esquina com a Avenida 4, Tibau, Piratininga, Niterói/RJ, celebrado em 06 de fevereiro de 1981, entre a Prefeitura de Niterói e a Mitra Diocesana de Niterói; **FUNDAMENTO:** Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/3898/2019; **DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2019.

**EXTRATO N.º 40/2019**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão 02/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mauro Vieira de Menezes Silva; **OBJETO:** Rescisão antecipada do Contrato de Locação n.º 07/2015, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Rua Euzébio de Queiroz, n.º 33, Casa 101, Centro, Niterói/RJ, com matrícula no 18º RGI de Niterói sob o n.º 5-6954; **FUNDAMENTO:** Art. 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93; Processo Administrativo n.º 7184/2017; cláusula terceira, parágrafo único, do Contrato de Locação n.º 07/2015; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de maio de 2019.

**EXTRATO n.º 41/2019.**

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo n.º 13/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a União dos Cegos no Brasil; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 11/2018, que tem por objeto a contratação de instituição especializada na prestação de serviços de operação em câmara escura nas seguintes Unidades: Unidade de Emergência Mário Monteiro (UMAM), Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), Hospital Orêncio de Freitas (HOF), Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço (PESP), Policlínica Regional do Largo da Batalha Dr. José Francisco C. Nunes Filho (SPA Largo da Batalha), em conformidade com o Termo de Referência; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.213.837,44 (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos); **VERBA:** Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e n.º 2543.10.301.0133.4047, Código de Despesa n.º 31.90.34.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 000329/2019 e 000330/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/14769/2017; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de abril de 2019.

**EXTRATO N.º 43/2019.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas n.º 17/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Al Suprimentos Ltda; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à AL SUPRIMENTOS pelo fornecimento de suprimentos hospitalares para a Unidade de Urgência Mário Monteiro (UMAM), no período de outubro a dezembro de 2017; **VALOR:** R\$ 30.490,61 (trinta mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 000406/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/6169/2018; **ASSINATURA:** 22 de maio de 2019.

**EXTRATO N.º: 45/2019.**

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas n.º 19/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Wale Comércio E Serviços Eireli-M; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à WALE pelo fornecimento de material médico-hospitalar e insumos para a Unidade de Urgência Mário Monteiro (UMAM), no período de dezembro de 2016 a julho de 2017; **VALOR:** R\$ 77.448,81 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 138, Nota de Empenho n.º 000413/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/9641/2018; **ASSINATURA:** 22 de maio de 2019.

**EXTRATO N.º: 170/2018.**

**INSTRUMENTO:** Contrato n.º 40/2018; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição e entrega de medicamentos oriundos da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial n.º 23/2017, conforme Anexo Único. A Contratante não está obrigada a solicitar todo o quantitativo previsto nesta cláusula, podendo pedir somente o quantitativo necessário a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, não cabendo à Contratada o direito a qualquer indenização referente a produtos não solicitados; **VALOR:** R\$ 946.500,00 (novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.303.133.4055 e n.º 2542.10.122.145.4191, Código de Despesa n.º 33.90.30.00 e Fonte n.º 100, n.º 108 e n.º 207; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/12342/2018; **ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
 COMUNICADO  
 PREGÃO SRP Nº 001/2019  
 SESSÃO PÚBLICA ADIADA**

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO SRP Nº 001/2019, Proc. 200/15171/2017, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDIMENTO DOS MANDADOS E PROCESSOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, marcado para o dia 13 de junho de 2019, às 10:00 h, que fica adiada, sine die, a sessão pública de abertura do referido certame.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 ATOS DO PRESIDENTE  
 CPL/EQUIPE DO PREGÃO  
 AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**

Proc. 200/	14769	1/2019
Fls.	250	
Visto	<i>[assinatura]</i>	

*Erica Lima T. Neves  
 Advogada  
 Mat. 437.333-2 OAB/RJ 174.125*